



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 417/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.15 da Resolução TRE-AL nº 16.165/2021, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0008916-26.2022.6.02.8008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender temporariamente, nos períodos de 26/09 até 02/10/2022, e de 24/10 até 30/10/2022, caso ocorra o segundo turno das Eleições 2022, a designação da servidora ISADORA SILVA CHAGAS para compor a Central de Processamento Unificado - CPU (Portaria Presidência nº 146/2022), voltando, a referida servidora, a desempenhar as atribuições do cargo no Cartório da 8ª Zona Eleitoral - Pilar, nos citados períodos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 18 de setembro de 2022.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Desembargador Presidente